



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 02/2019 – SMS
Edital Retificador 02**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT - SMS, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação nº 02 ao Edital 02/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Imediata e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT - SMS.

ANEXO III - A SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS E FUNÇÕES

Onde se lê:

**CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO,
CARGA HORARIA: 40 HORAS**

Pré-Requisito: Graduação em Farmácia e Habilitação em Análises Clínicas ou Farmácia com Especialização em Análises Clínicas e Registro no Conselho (CRF).

Leia-se:

Pré-Requisito: Graduação em Farmácia e Registro no Conselho (CRF).

Onde se lê:

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL,
CARGA HORARIA: 40 HORAS**

CARGA HORARIA 40 HORAS E SALÁRIO BASE (Remuneração) 2.717,96.

Leia-se:

CARGA HORARIA 30 HORAS E SALÁRIO BASE (Remuneração) 2.458,17.

Os demais itens e subitens do Edital nº 02/2019-SMS permanecem inalterados.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

**LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá - MT**